



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 760, de 13 de dezembro de 2023](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 760, de 13 de dezembro de 2023](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 14/12/2023, Página 137, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Subseções Judiciárias de Crateús, Sobral e Tauá	
Procuradores da República	Períodos
Luiz Carlos Oliveira Júnior	7 a 20/01/2024
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	21 a 31/01/2024

Leia-se:

Subseções Judiciárias de Crateús, Sobral e Tauá	
Procuradores da República	Períodos
Luiz Carlos Oliveira Júnior	7 a 20/01/2024
Sara Moreira de Souza Leite	21 a 31/01/2024

Art. 2º Compete à Coordenadoria Jurídica informar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 7.](#)